

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 699498

Processo nº: 01250.068281/2019-37

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Espécie: Extrato de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 699498

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “Projeto Piloto para implantação do primeiro Centro de Tecnologias Aplicadas para Eficiência Urbana do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. CTA - EFICIÊNCIA URBANA - Teresina/PI”.

Data assinatura: da 02 de dezembro de 2022

Vigência: 30 de dezembro de 2019 à 31 de agosto de 2024

Signatários: **MARCELO MARCOS MORALES** - Secretário de Pesquisa e Formação Científica da SEPEF/MCTI e **EVALDO FERREIRA VILELA** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 06/12/2022, às 10:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10651778** e o código CRC **044AFF36**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 699498

O presente Termo tem como objeto prorrogar, mantidas as demais cláusulas, o Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 699498, Processo SEI nº 01250.068281/2019-37, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico por mais 20 (vinte) meses, passando a data final de vigência de 31 de Dezembro 2022 para **31 de Agosto de 2024**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

A razões para a celebração do presente aditivo estão contidas no Ofício nº Memorando nº 15249/2022/MCTI (10451625) e Parecer Técnico nº 2018/2021/SEI-MCTI (8118138).

Pelo Descentralizador

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Pelo Descentralizado

(Assinatura Eletrônica)

IVALDO FERREIRA VILELA

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, **Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 19:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 02/12/2022, às 13:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10460963** e o código CRC **C194D735**.